



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 029/2025


Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 07/2025”, de autoria do Vereador Júlio Cesar Figueredo Doze, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



| | |
|----------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL | |
| PROTOCOLO | 523 |
| ENTRADA EM | 21.01.25 |
| SAÍDA EM: | |
| DESTINO: | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 20 de janeiro de 2025.

Memorando nº 25/2025/SEPLAMA

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Para: **Secretaria Municipal de Administração**

Prezado Procurador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, remeto, em anexo, o memorando nº 008/2025 do Departamento de Plano Diretor – DFD, em resposta ac pedido de informação nº 07/2025 do vereador Júlio Cesar Figueredo.

Atenciosamente,

Breno Agarrayua
Secretário Adjunto de Planejamento
e Meio Ambiente
P. M. Santana do Livramento - RS

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando interno nº 008/2025 - DPD

Sant'ana do Livramento, 20 de janeiro de 2025.

De: Departamento de Plano Diretor


Para: Gabinete SEPLAMA

Assunto: Encaminha resposta ao pedido de Informação nº 07/2025 – Vereador Júlio César Figueiredo

Vimos, através deste, encaminhar as informações requeridas pelo Vereador Júlio César Figueiredo Doze no pedido de Informação 07: Se as ruas Vitalino Moreira D'Ávila e Egídio Michaelsen qualificam-se e constam como pavimentadas em toda a sua extensão pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando que a definição de pavimentação é uma camada de cobertura de solo, onde a classificação dos tipos possíveis de pavimento são flexível, semirrígido e rígido, informamos que no caso da rua Vitalino Moreira D'Ávila esta não recebeu nenhum tipo de cobertura em nenhum trecho de sua extensão, e é considerada **não pavimentada**. Quanto a rua Egídio Michaelsen, o trecho compreendido entra a Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes até a rua Nazareno Cenereli a pavimentação é de **paralelepípedos**, e o restante da via é **não pavimentada**.

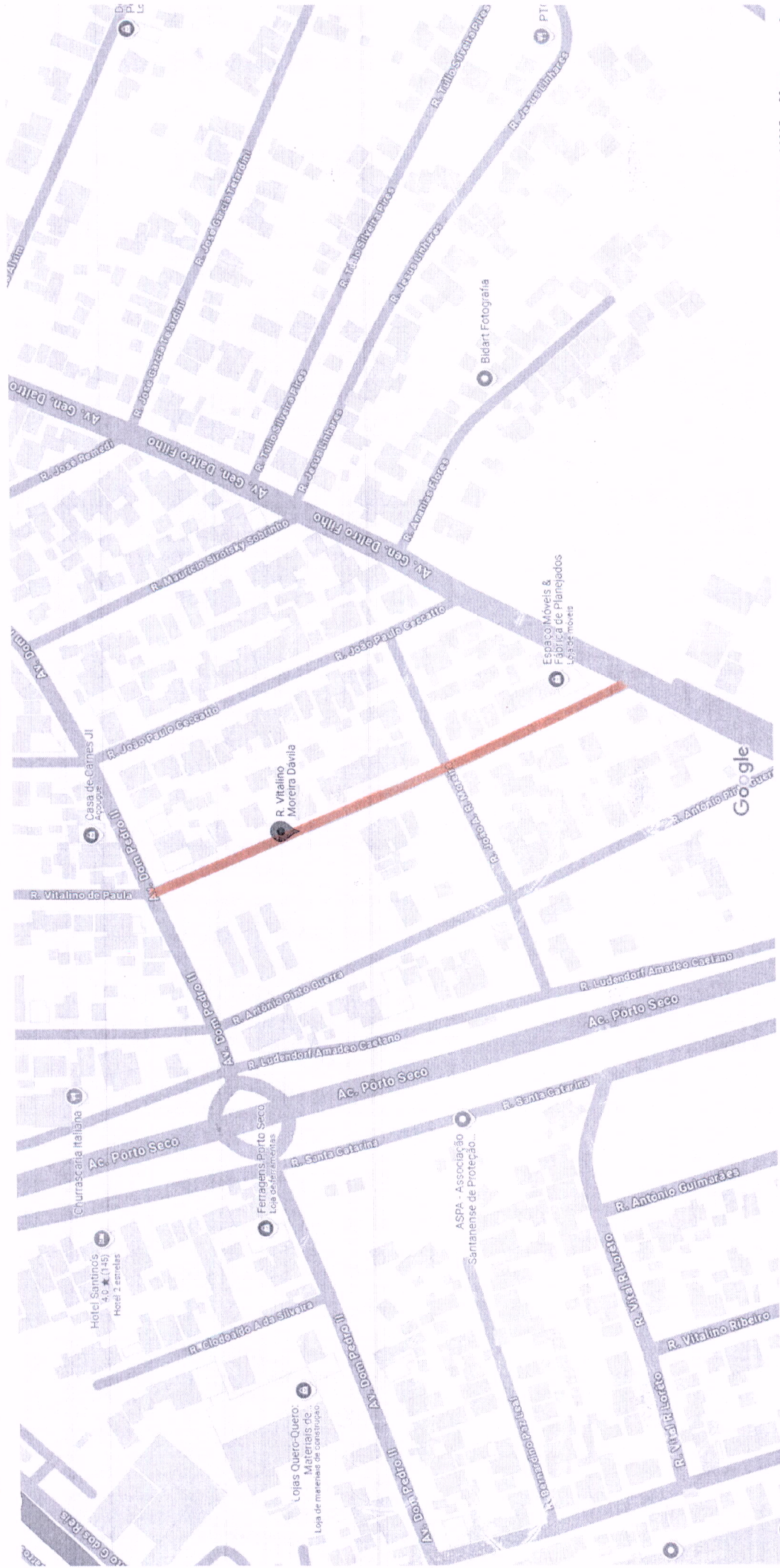
Sendo o que tínhamos a informar, atentamente.


Suellen Lopes Frescura
Arquiteta e Urbanista
Mat. 226281

**Diretora do Departamento de Plano Diretor
(Substituta)**

Google Maps

R. Vitalino Moreira Dávila - Sant'Ana do Livramento



 Trecho não pavimentado

R. Egídio Michaelsen - Sant'Ana do Livramento

Google Maps



Dados do mapa ©2025 100 m

Trecho Pavimentado (Paralelepípedo)

Trecho não Pavimentado